



## 4ª Pesquisa de Preços de Refeições Restaurantes no Município de São Paulo

O Núcleo de Inteligência e Pesquisas (NIP) da Escola de Proteção e Defesa do Consumidor do PROCON-SP, a fim de conhecer e acompanhar os efeitos da pandemia de Covid-19 nas atividades dos restaurantes, importante setor frequentado pelos consumidores, realiza periodicamente desde 2020<sup>1</sup>, em conjunto com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócios Econômicos - DIEESE, levantamentos dos preços médios das refeições. O mais recente levantamento foi realizado em junho de 2022.

### Metodologia

As quatro pesquisas realizadas partiram da mesma base definida como representativa das cinco regiões do município de São Paulo, que totalizou 350 estabelecimentos. Todos os levantamentos de preço foram realizados por telefone.

Em 2021, pretendia-se efetuar o levantamento integralmente junto aos mesmos estabelecimentos da amostra de 2020, porém, durante a coleta de preços, verificou-se que os efeitos da pandemia, iniciada no país em 2020, impunham a necessidade de substituição de alguns estabelecimentos, pois muitos haviam encerrado suas atividades ou, para conseguir sobreviver, modificaram a forma de comercializar suas refeições. Alguns, inclusive, passaram a apenas entregar pratos prontos de comida congelada ou marmitas *fit*. Desta forma, 148 estabelecimentos foram substituídos para manter amostra equivalente.

Em fev/22 e jun/22, os levantamentos também partiram dos 350 estabelecimentos definidos na pesquisa anterior, porém, novamente, pelos motivos acima, houve necessidade de substituição de 17 e 21 estabelecimentos, respectivamente.

A amostra foi composta com estabelecimentos que comercializam suas refeições: no sistema *self-service* com cobrança por quilo; no sistema *self-service* com cobrança a preço fixo; prato do dia/prato feito; executivo de frango (proteína escolhida para efeitos de equivalência na comparação). Vale ressaltar que dentre os estabelecimentos da amostra, alguns praticam somente uma dessas formas de comercialização, mas outros praticam diferentes formas, tanto no sistema de oferta quanto na cobrança das refeições que disponibilizam.

---

<sup>1</sup>Relatórios das Pesquisas anteriores podem ser acessados no site do PROCON-SP em <https://www.procon.sp.gov.br/pesquisas-com-restaurantes/>



A seguir os resultados do levantamento de junho de 2022 e os comparativos com os levantamentos anteriores.

## Resultados do levantamento efetuado em junho/22

### Distribuição da Amostra

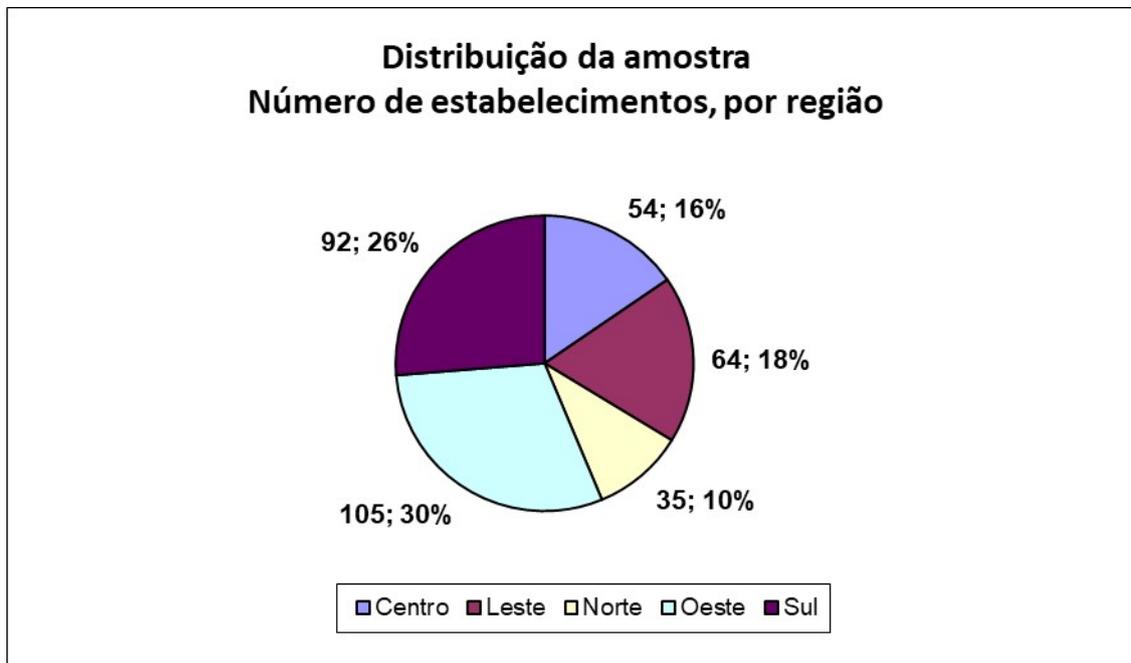
#### Número de restaurantes por tipo de refeição e cobrança, por região

##### Município de São Paulo - junho de 2022

Tipo de refeição	Total	Centro	Leste	Norte	Oeste	Sul
Total	350	54	64	35	105	92
<b>Apenas executivo de frango</b>	18	1	3	1	3	10
<b>Apenas prato do dia / prato feito</b>	50	3	19	0	22	6
Prato do dia / prato feito e executivo de frango	64	16	2	9	3	34
<b>Apenas self-service</b>	20	3	6	4	4	3
Self-service e executivo de frango	3	1	0	1	0	1
Self-service e prato do dia / prato feito	7	0	2	1	2	2
Self-service, prato do dia / prato feito e executivo de frango	2	1	0	0	0	1
<b>Apenas por quilo</b>	90	20	12	7	35	16
Por quilo e executivo de frango	6	0	0	1	1	4
Por quilo e prato do dia / prato feito	47	1	12	2	24	8
Por quilo, prato do dia / prato feito e executivo de frango	6	1	2	2	0	1
Por quilo e self-service	29	7	5	5	6	6
Por quilo, self-service e executivo de frango	1	0	0	1	0	0
Por quilo, self-service e prato do dia / prato feito	6	0	1	0	5	0
Por quilo, self-service, prato do dia / prato feito e executivo de frango	1	0	0	1	0	0

Fonte: DIEESE

NIP – EPDC – PROCON-SP



NIP - EPDC - PROCON-SP

Do total de restaurantes pesquisados (350), 178 comercializam só um tipo de refeição (50,6% apenas por meio de *buffet self-service* por quilo; 28,1% somente pratos do dia / pratos feitos; 11,2% apenas self service preço fixo e 10,1% comercializam somente pratos executivos “frango”). O restante da amostra, 172 estabelecimentos, oferta dois ou mais tipos de refeição.

#### **Quanto ao tipo de oferta da refeição e cobrança e respectivo preço médio**

Do total da amostra do município de São Paulo, **186** restaurantes servem no sistema ***buffet self-service cobrando por quilo***, com preço médio de **R\$ 68,22**; **69** servem no sistema ***buffet self-service com cobrança a preço fixo***, com preço médio de **R\$ 39,07**; **183** oferecem ***pratos do dia / prato feito*** a um preço médio de **R\$ 27,77** e **101** oferecem ***pratos executivos de frango*** ao preço médio de **R\$ 33,23**.



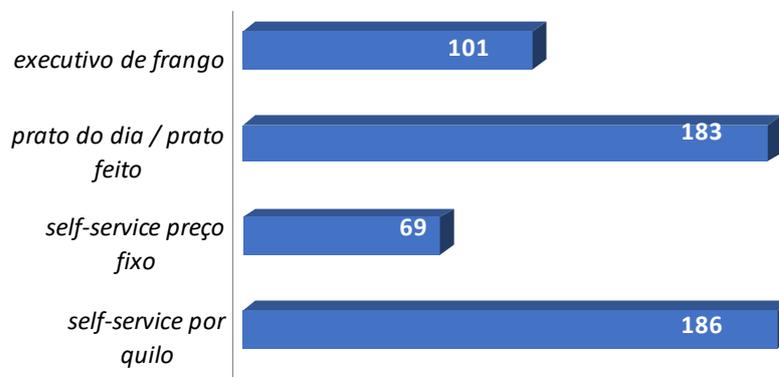
**Número de estabelecimentos e preço médio, segundo tipo de refeição e região  
Município de São Paulo - junho/22 - preço em R\$**

Região	Self-service por quilo		Self-service preço fixo		Prato do dia / Prato feito		Executivo de frango	
	nº de restaurantes	Preço médio <sup>2</sup>	nº de restaurantes	Preço médio <sup>2</sup>	nº de restaurantes	Preço médio <sup>2</sup>	nº de restaurantes	Preço médio <sup>2</sup>
Centro	29	72,96	12	33,30	22	29,40	20	32,08
Leste	32	60,65	14	34,36	38	23,08	7	26,97
Norte	19	60,40	13	31,28	15	27,45	16	27,26
Oeste	71	70,97	17	46,74	56	26,75	7	32,94
Sul	35	69,86	13	47,22	52	31,71	51	36,46
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>68,22</b>	<b>69</b>	<b>39,07</b>	<b>183</b>	<b>27,77</b>	<b>101</b>	<b>33,23</b>

Fonte: DIEESE

NIP – EPDC – PROCON-SP

**Número de estabelecimentos por tipo de refeição jun/2022**



Obs.: a maioria dos estabelecimentos pesquisados oferecia mais de um tipo de refeição.

NIP – EPDC – PROCON-SP

<sup>2</sup>média ponderada



## Comparativo entre as pesquisas de 2020, 2021 e 2022

A comparação só foi possível ser efetuada entre os estabelecimentos do município de São Paulo comuns entre as três pesquisas, que vendiam pelo sistema *self-service* por quilo. Dessa forma, a amostra foi constituída por **112** estabelecimentos e os preços médios estão na tabela a seguir.

### Preço médio da refeição *self-service* por quilo e comparativo Município de São Paulo 2020, 2021, 2022

		Média por levantamento <sup>3</sup>			
		jan/20	out/21	fev/22	jun/22
		R\$ 57,12	R\$ 64,18	R\$ 65,76	R\$ 70,69
Variação no período destacado		7,50%			
		10,14%			
		23,76%			

Fonte: Dieese

NIP – EPDC – PROCON-SP

Com base nas informações dos estabelecimentos comuns aos quatro levantamentos, verificou-se que o preço médio da refeição *self-service* por quilo:

- variou 10,14% em jun/22, tomando-se como base o valor de out/21 (R\$ 64,18);
- em fev/22 o valor médio era de R\$ 65,76 e em jun/22 passou para R\$ 70,69, variação de 7,50%;
- **do início do levantamento (jan/20) até esta última pesquisa (jun/22) acumulou variação positiva de 23,76%. O INPC-IBGE do mesmo período acumulou 22,68%.**

Os sucessivos aumentos dos preços desse segmento estão provavelmente relacionados ao aumento da demanda, gerada pelo controle da pandemia e pela retirada das restrições, principalmente, pela volta do trabalho presencial. Além disso, os reflexos dos aumentos do gás, dos produtos de alimentação, energia elétrica interferem diretamente no preço final ao consumidor.

<sup>3</sup>média ponderada, relativa aos estabelecimentos comuns aos quatro levantamentos – 112 restaurantes



## Orientações

O consumidor deve sempre avaliar o preço aliado à qualidade oferecida. Mas existem outras dicas importantes que o consumidor deve observar:

- O pagamento da gorjeta não é obrigatório, é uma opção do consumidor. O estabelecimento deve informar claramente o valor e que seu pagamento é opcional. Não pode ser apresentada essa taxa se não houve a efetiva prestação de serviço.
- O pagamento por meio de vale refeição pode ser recusado, a aceitação do vale refeição como forma de pagamento não é obrigatória. No entanto, se houver adesivos ou outra forma de comunicação sugerindo sua aceitação, não pode ser recusado. Sua aceitação não pode estar condicionada ao valor consumido, nem ficar restrita a determinado dia, data ou horário.
- Não pode ser cobrada taxa de desperdício do consumidor que deixar sobras de refeição em seu prato.
- Os estabelecimentos que oferecem refeições na modalidade por quilo não podem: informar o preço apenas ao equivalente a 100g; b) deixar de informar o valor da tara (peso do prato); c) veicular informação que não corresponda ao valor mostrado na balança.
- É proibido veicular promoção informando apenas que é por tempo limitado, sem apresentar a data de seu término.